

GERÊNCIA REGIONAL SUL  
EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 9/2023 SC

Processo 02127.002030/2020-10. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 09/2023 SC, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -ICMBio e o COMPROMISSÁRIO William Martins dos Santos. OBJETO: se compromete a fazer a aquisição de insumos conforme especificações e prazos detalhados no cronograma físico e financeiro do projeto Fogo e Conservação Ambiental. Vigência de até 180 dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023. PELO ICMBio/GR5: Caren Andreis- GERENTE REGIONAL SUBSTITUTA. PELO COMPROMISSÁRIO William Martins dos Santos.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA,  
FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CARTAS-CONTRATO

DECORRENTES DO EDITAL 1/2021-SFF Credenciamento 1/2021-SFF, Sorteio 2/2023 (Processo 48500.003321/2023-56). Autorização Legal: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93; Art. 16 § 1º do Decreto nº 2.335/1997; e Regulamento de Credenciamento anexo ao Edital de Credenciamento nº 1/2021. Carta-Contrato 10/2023. BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP; CNPJ 03.559.971/0001-64; Objeto: Demanda 1; Vigência: 07/07/23 a 07/07/24; Valor: R\$33.889,44; Empenho 2023NE000323. Carta-Contrato 11/2023. MULLEREYNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S; CNPJ 07.945.703/0001-31; Objeto: Demanda 2; Vigência: 07/07/23 a 07/07/24; Valor: R\$33.889,44; Empenho 2023NE000324. Carta-Contrato 12/2023. CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S; CNPJ 09.631.256/0001-71; Objeto: Demanda 3; Vigência: 07/07/23 a 07/07/24; Valor: R\$33.889,44; Empenho 2023NE000325. Carta-Contrato 13/2023. CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S; CNPJ 09.631.256/0001-71; Objeto: Demanda 4; Vigência: 07/07/23 a 07/07/24; Valor: R\$33.889,44; Empenho 2023NE000326. Carta-Contrato 14/2023. MULLEREYNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S; CNPJ 07.945.703/0001-31; Objeto: Demanda 5; Vigência: 07/07/23 a 07/07/24; Valor: R\$65.759,84; Empenho 2023NE000327. Carta-Contrato 15/2023. AUDICONSULT AUDITORES S/S; CNPJ 02.057.035/0001.92; Objeto: Demanda 6; Vigência: 07/07/23 a 07/07/24; Valor: R\$56.307,24; Empenho 2023NE000328. Carta-Contrato 17/2023. BERKAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.; CNPJ 19.493.096/0001-03; Objeto: Demanda 8; Vigência: 07/07/23 a 07/07/24; Valor: R\$158.472,40; Empenho 2023NE000330. Carta-Contrato 18/2023. TEZ & TEZ LTDA.; CNPJ 14.101.732/0001-82; Objeto: Demanda 9; Vigência: 07/07/23 a 07/07/24; Valor: R\$118.175,36; Empenho 2023NE000331. Carta-Contrato 19/2023. DELTA T ENGENHARIA EIRELI; CNPJ 08.998.672/0001-40; Objeto: Demanda 10; Vigência: 07/07/23 a 07/07/24; Valor: R\$144.806,48; Empenho 2023NE000332. Carta-Contrato 20/2023. CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S; CNPJ 09.631.256/0001-71; Objeto: Demanda 11; Vigência: 07/07/23 a 07/07/24; Valor: R\$144.806,48; Empenho 2023NE000333. Carta-Contrato 21/2023. VALORA ENGENHARIA S/S LTDA.; CNPJ 01.075.694/0001-99; Objeto: Demanda 12; Vigência: 07/07/23 a 07/07/24; Valor: R\$118.175,36; Empenho 2023NE000334. Carta-Contrato 22/2023. GEAFIX ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.; CNPJ 34.855.203/0001-81; Objeto: Demanda 13; Vigência: 07/07/23 a 07/07/24; Valor: R\$144.806,48; Empenho 2023NE000335.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA  
E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 12/2023

Processo: 48500.004357/2003-51 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de revisão do plano de universalização rural da Amazonas Energia, que prorroga o ano limite de universalização rural de 2022 para 2025. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 10/7/2023 a 25/8/2023.

A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Tomada de Subsídios".

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2023 - UASG 323102

Número do Contrato: 17/2021.  
Nº Processo: 48051.000178/2021-14.  
Dispensa. Nº 9/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 04.927.866/0001-01 - COQUEIRO PEREIRA CONSULTORIA LTDA. Objeto: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 17/2021, por 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, passando a ter vigência, após a assinatura no período de 29 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023. Vigência: 29/07/2023 a 31/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.490,08. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPASNET 4.0 - 03/07/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2023 - UASG 323102

Número do Contrato: 16/2021.  
Nº Processo: 48051.000178/2021-14.  
Dispensa. Nº 9/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 01.708.458/0001-62 - VISAO ADM E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 16/2021, por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência, após a assinatura no período de 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 106.640,50. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPASNET 4.0 - 03/07/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 27/2021 - UASG 323102

Nº Processo: 48051.004995/2020-61. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: As partes de comum acordo resolvem rescindir o contrato nº 27/2021, prevista à cláusula segunda - da vigência, do termo aditivo nº 10/2023, a partir de 01/07/2023.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 30/06/2023.

(COMPASNET 4.0 - 07/07/2023).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,  
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2023

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na Resolução de Diretoria nº 320, realizada em 30 de junho de 2023, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.007521/2018-73, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

ASSUNTO

Obter subsídios e informações adicionais sobre a Resolução ANP nº 928, de 30 de junho de 2023, que alterou a Resolução ANP nº 859, de 6 de dezembro de 2021, que trata dos prazos para apresentação dos documentos relativos ao pedido de acreditação das empresas de inspeção da qualidade junto ao Inmetro/Cgcre de acordo com a NBR ISO IEC 17025.

I - DOS OBJETIVOS

1. Durante o andamento dos processos de credenciamento de empresas de inspeção da qualidade, definido pela Resolução ANP nº 859, de 2021, a Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ) observou que o atendimento aos prazos estabelecidos pelo art. 25, que trata da apresentação de documentos referentes ao pedido de acreditação junto ao Inmetro/Cgcre de acordo com a NBR ISO IEC 17025, estava comprometido devido à incipiência dos laboratórios no atendimento aos requisitos da referida norma.

2. Dessa feita, a SBQ elaborou a Nota Técnica nº 2/2023/SBQ-CPT/SBQ/ANP-DF (3150644) indicando a necessidade de postergação dos prazos estabelecidos no art. 25. Devido à urgência do assunto e ao baixo impacto da medida, a diretoria da ANP aprovou a alteração dos referidos prazos e a realização de consulta e audiência públicas a posteriori. Por fim, em 3 de julho de 2023, foi publicada a Resolução ANP nº 928, alterando os prazos do art. 25 da Resolução ANP nº 859/2021.

3. Assim, tem-se como objetivo obter contribuições para verificar se os novos prazos propostos são exequíveis tanto pelas empresas de inspeção da qualidade quanto pelo Inmetro.

II - DA CONSULTA PÚBLICA

1. A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas>).

2. A consulta pública será realizada pelo período de 45 dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: [conspub\\_qualidade@anp.gov.br](mailto:conspub_qualidade@anp.gov.br).

III - DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A audiência pública ocorrerá no dia 19 de setembro de 2023, de 14 horas e 30 minutos às 18 horas, por meio do aplicativo Teams, acessível pelo link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZGUONDRjYzctNmZjNi00MWU4LTg1ZjUyTQ10DA4NmNkZDU3%40threa.d.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%224499f4ff-24a6-4b42-b7ef-124afcad913%22%2c%22oid%22%3a%2234938b31-820b-4050-bf71-29bd7e8965f6%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZGUONDRjYzctNmZjNi00MWU4LTg1ZjUyTQ10DA4NmNkZDU3%40threa.d.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%224499f4ff-24a6-4b42-b7ef-124afcad913%22%2c%22oid%22%3a%2234938b31-820b-4050-bf71-29bd7e8965f6%22%7d).

2. Fica designada a Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública o Superintendente Carlos Orlando Enrique da Silva e como secretária da audiência pública a servidora Jacqueline Cristine Tolentino Temistocles.

3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADE
14h30	14h45	Recepção e credenciamento dos participantes
14h45	15h00	Abertura da audiência pública pelo presidente
15h00	15h30	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável
15h30	17h00	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
17h00	18h00	Debates e encerramento

4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 1º de setembro de 2023, por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

7. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

8. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

9. Os membros da mesa poderão interpellar o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

10. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

IV - DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

1. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

2. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

3. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA  
Diretor-Geral

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Recursos Minerais - CPRM a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15:30 horas do dia 14 de julho de 2023, na Sede da Companhia, localizada no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, 5º Andar, Brasília - DF, com transmissão por videoconferência, nas condições previstas nos artigos 122 e 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Ratificação da nomeação de membro do Conselho de Administração ocorrida em função de vacância durante o período de gestão;

b) Eleição de membros para o Conselho de Administração.

